

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/comendadorlevygasparian/>



PORTARIA Nº 021/2024/LP

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Comendador Levy Gasparian – Levy Prev, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 811 de 08 de agosto de 2013 e suas alterações, RESOLVE:

DETERMINA que seja atribuído SUPRIMENTO FINANCEIRO ao servidor **ANDRÉ FURTADO DOTTA**, inscrito no CPF sob o nº XXX.922.237-XX no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), para cobrir despesas administrativas eventuais do Instituto, ficando o responsável pelo presente adiantamento obrigado a efetuar a prestação de contas, tendo o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicar, e de 30 (trinta) dias para prestação de contas a partir da aplicação, como os respectivos comprovantes dos pagamentos realizados.

Comendador Levy Gasparian, 17 de setembro de 2024.

CARINA DE CARVALHO AMARAL

Diretora Presidente

EAC EMPRESA DE
ADMINISTRACAO DE
CONTRATOS
LTDA:21863150000107
Assinado de forma digital por EAC
EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE
CONTRATOS
LTDA:21863150000107
Dados: 2024.09.17 13:14:37 -03'00'